



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas 3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - UNIÃO
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - UNIÃO
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - UNIÃO
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membro Parlamentar Suplente

- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Suelme Fernandes (Suelme Evangelista Fernandes) - Sem partido



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 083/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019; artigo 23, caput da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019 c/c artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigos 77, paragrafo 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor **LEOSSIR MAMEDE DE ARRUDA**, Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referencia “MD4”, matrícula funcional n.º 13614, ocorrido em 03.10.2021, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora MARIA LUCIA ALMEIDA ARRUDA, viúva do “*de cujus*”, portadora do RG n.º 0009630-0-SSP-MT, data de expedição 03.06.2019, inscrita no CPF/MF sob n.º 405.896.411-15, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 369/2021, fls. n.ºs 30/36; Parecer Técnico n.º 003/2022/SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 39/48, a partir da data do óbito, qual seja, 03.10.2021, em atenção ao Protocolo n.ºs. 2021614859696-SGED, de 18.10.2021, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

(original assinado)

Deputado MAX RUSSI _____ **Presidente**

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ **1º. Secretário**

PORTARIA Nº 060/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 094/2004, de 02/09/2004, que concedeu ao servidor **Márcio Ronaldo de Deus da Silva**, matrícula n° **19033**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,referente ao quinquênio **01.02.1995 a 01.02.2000** ... ”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio **01.09.2000 a 01.09.2005** ... ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de março de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA



Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA 061/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 119/2005, de 15/09/2005, que concedeu ao servidor **Márcio Ronaldo de Deus da Silva**, matrícula nº **19033**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,referente ao quinquênio **01.02.2000 a 01.02.2005** ... ”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio **01.09.2005 a 01.09.2010** ... ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de março de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 062/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 094/2013, de 07/03/2013, que concedeu ao servidor **Márcio Ronaldo de Deus da Silva**, matrícula nº **19033**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,referente ao quinquênio **01.02.2005 a 01.02.2010** ... ”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio **01.09.2010 a 01.09.2015** ... ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de março de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Fri Mar 04 23:30:05 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)